



ORDEM DOS MÉDICOS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Porto, 17 de Novembro de 2006

NOTA DE IMPRENSA

ASSUNTO: Intervenção do Tribunal de Instrução Criminal no Instituto de Radiologia Dr. Pinto Leite e no Hospital da Prelada

O Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos foi confrontado com um conjunto de notícias dos órgãos de comunicação social em que se relatam diligências tomadas pelo Tribunal de Instrução Criminal no âmbito de um processo de investigação a duas unidades de saúde (o Hospital da Prelada e o Instituto de Radiologia Dr. Pinto Leite) que foram acompanhadas por um elemento deste Conselho, de acordo com o previsto no Código do Processo Penal.

O Conselho Regional do Norte tem o dever de cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares, estatutárias e deontológicas, que regem a actividade profissional dos médicos. Assim, o Conselho Regional do Norte deliberou requerer, junto do Conselho Disciplinar do Norte da Ordem dos Médicos, a instauração de procedimento disciplinar aos Directores Clínicos das instituições referidas.

De forma a evitar qualquer tipo de interferência com as diligências em curso no âmbito da intervenção do Tribunal de Instrução Criminal ou com aquelas que possam vir a ser tomadas pelos órgãos disciplinares da Ordem dos Médicos, o Conselho Regional do Norte não prestará qualquer declaração adicional sobre esta matéria.

**O Presidente do Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos,
Dr. José Pedro Moreira da Silva**